



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p>APROVADO Em 02/04/19  SECRETÁRIO (a)</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO</p>	<p>Nº 005/2018</p>
PROPONENTE: ELBIO BALTA – PR		

O vereador que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário este **Requerimento**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti (cópia), Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, senhora Isabel Fróes Ponce de acordo com a justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Por dever de ofício amplamente amparado nos termos da Constituição Federal – CF, Lei Orgânica Municipal – LOM, requeiro do Prefeito juntamente com a Secretária Municipal de Obras a limpeza da via pública denominada rua Bom Jesus localizada no Bairro Salim Cafure, pois é inaceitável a situação que ela se encontra, porém sabemos que são destinados recursos públicos para atender à necessidade dos cidadãos, então, revoltado com a situação que se encontra a Bom Jesus os moradores reportaram a mim e nesse sentido requeiro que os serviços de limpeza sejam realizados, tais como retirada de lixo, patrolar, encascalhar e demais limpezas em geral.

Plenário, 02 de abril de 2019.


Elbio Balta
Vereador - PR